

RESOLUÇÃO Nº 019/90

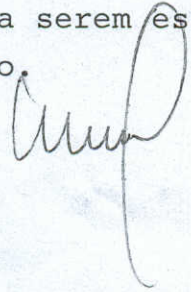
O Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU, ó
rgão colegiado da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urba-
no do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe confe-
re o Decreto Estadual nº 13.931 de 04 de outubro de 1989 e a Lei Esta-
dual nº 10.429 de 09 de maio de 1990.

CONSIDERANDO a efetiva necessidade de atendimento a comuni-
dade do Alto do Maracanã e do Alto do Capitão no seu deslocamento pa-
ra o Centro do Recife.

R E S O L V E:

I - Criar a linha 746 - ALTO DO CAPITÃO, com o seguinte
itinerário: Rua Divinópolis (Terminal), Rua Expedicionário Teodoro Sa-
tiva, Av. Hidelbrando de Vasconcelos, Av. Beberibe, Largo da Encruzil-
hada, Av. João de Barros, Av. Conselheiro Portela, Rua Quarenta e Oi-
do, Av. João de Barros, Rua do Príncipe, Rua Princesa Isabel, Ponte
Princesa Isabel, Praça da República, Ponte Buarque de Macedo, Av. Rio
Grande, Av. Marques de Olinda, Ponte Mauricio de Nassau, Rua Primeiro
Março, Av. Guararapes, Ponte Duarte Coelho, Rua da Aurora, Rua do
Munuelo, Rua do Hospício, Av. Visconde de Suassuna, Rua Gouveia de
Almeida, Rua Alvares de Azevedo, Rua dos Palmares, Rua Carlos Chagas, Av.
João de Barros, Largo da Encruzilhada, Av. Beberibe, Av. Hidelbrando
de Vasconcelos, Rua Expedicionário Teodoro Sativa, Rua Divinópolis (Ter-
minal).

II - Determinar que a linha ora criada tenha a data de iní-
cio de operação, empresa operadora, frota, frequência, dias de opera-
ção e horários a serem estabelecidos pela EMTU/Recife, em Ordem de Ser-
viço de Operação.



III - Definir que a tarifa da referida linha seja correspondente ao tarifário.

IV - Estabelcer que a presente Resolução entre em vigor no dia de 1990, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 26 de julho de 1990

WILSON DE QUEIROZ CAMPOS JÚNIOR
Presidente do Conselho Metropolitano
de Transportes Urbanos - CMTU